



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 08 de setembro de 2021

Ofício CM – 208/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLEM 059/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, considerada a expressividade da matéria contida no PLEM 059/2021 encaminhado pelo Executivo Municipal, a complexidade que cerca a proposição e as dúvidas suscitadas na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, é o presente ofício para requerer à V.Exa. a disponibilização de informações sobre o projeto em questão, de modo especial o encaminhamento de maiores explicações acerca das noticiadas modificações a serem implementadas nas disposições da Lei Municipal nº 2.418/88.

Aproveitamos o ensejo para solicitar à V.Exa. a designação de servidor do corpo técnico do Poder Executivo para comparecer à reunião dessa Comissão Parlamentar, que ocorre todas as terças e quintas-feiras, às 13h00min, na Sala da Procuradoria da Câmara Municipal, a fim de prestar os esclarecimentos necessários em relação ao referido projeto de lei.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Rodrigo Kaboja

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo
Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere, Divinópolis, Minas Gerais